



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

OFÍCIO Nº 12/2014 – ASSESSORIA DE GABINETE

Ibitinga, 30 de Janeiro de 2014.

Assunto: Solicita parecer dos projetos de Leis Ordinárias n.ºs 06/2014, 07/2014, 08/2014, 09/2014, 10/2014, 11/2014, 12/2014 e 13/2014 de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob n.ºs 07/2014, 08/2014, 09/2014, 10/2014, 11/2014, 12/2014, 13/2014 e 14/2014.

Ilustríssimo Presidente:

Os Projetos de Leis Ordinárias protocolados nesta Casa de Leis sob os n.ºs 07/2014, 08/2014, 09/2014, 10/2014, 11/2014, 12/2014, 13/2014 e 14/2014, os quais autorizam o Poder Executivo a abrir créditos especiais no orçamento de 2014, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.829, de 18 de dezembro de 2013, são constitucionais, legais e regimentais, nos termos dos artigos 165 e seguintes da Constituição Federal, e artigos 34, inciso IV, e 128 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, com análise favorável da douta Coordenadora Financeira.

Sendo o que me cumpria, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI
Chefe de Gabinete

A SUA SENHORIA
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBITINGA - SP

